

LEGAL ALERT

CEPD DISPONIBILIZA FERRAMENTA DE AUDITORIA DE SÍTIOS WEB

Desenvolvido no contexto do respetivo Grupo de Apoio de Peritos, o Comité Europeu para a Proteção de Dados (CEPD) lançou um *software* gratuito e de fonte aberta, que proporciona uma ferramenta de “fácil utilização” para autoridades de controlo de proteção de dados (APD) e também para responsáveis pelo tratamento de dados e subcontratantes que pretendam testar a conformidade dos seus sítios *Web*.

No dia 29 de janeiro, o Comité Europeu para a Proteção de Dados (CEPD) lançou uma ferramenta de auditoria de sítios *Web* (**disponível para descarregamento em code.europa.eu**) que permite analisar a conformidade dos sítios *web* existentes com as disposições aplicáveis em matéria de privacidade eletrónica (*e-privacy*).

De acordo com o anúncio de lançamento, embora já existam várias ferramentas de auditoria de sítios *Web*, geralmente elas exigem conhecimentos técnicos especializados. Por conseguinte, o CEPD decidiu desenvolver uma solução que fosse de fácil utilização, a fim de facilitar a atividade de controlo pelas APD nacionais e permitir verificações de conformidade pelos responsáveis pelo tratamento.

A conformidade em causa centra-se no estipulado pela Diretiva relativa à “privacidade e às comunicações eletrónicas” (Diretiva *E-Privacy*), na sua transposição para as diferentes leis dos Estados-Membros, no sentido de que «a armazenagem de informações ou [o] (...) acesso à informação armazenada no equipamento terminal de um assinante ou utilizador» – tipicamente, mas

não necessariamente, *cookies* – só são permitidos com base no consentimento (do assinante ou utilizador) salvo quando necessários para fins específicos estabelecidos na legislação¹.

Neste ponto, é importante mencionar a consulta pública recentemente encerrada sobre o conteúdo das Diretrizes 2/2023 do CEPD (disponíveis [aqui](#)), que abordam o âmbito de aplicação do disposto no artigo 5.º, n.º 3, da Diretiva *E-Privacy* a diferentes tecnologias (para além dos *cookies*), visando proporcionar uma compreensão clara das tecnologias emergentes de rastreio abrangidas pela norma, como o recurso, entre outros, ao rastreio de URL e de *píxeis* (*Web Beacons*), rastreio baseado apenas no IP, transmissão de informação por equipamentos da Internet das Coisas (IoT) e identificadores únicos ou persistentes.

Deteção de tecnologias de rastreio utilizadas nos sítios *Web*

A ferramenta «classifica os dados e gera relatórios sobre os meios de rastreio usados pelos sítios *Web*»². Inclui funcionalidades que dão uma visão geral dos dados pessoais armazenados ou transferidos no ou pelo navegador permitindo, entre outras, analisar a gravação de capturas de ecrã, o armazenamento de *cookies* (classificados por domínio, nome e finalidade provável), o armazenamento de chave/valor em cada *frame* contida na página *Web* apresentada, a verificação da utilização de SSL, a existência de meios de transmissão de dados através de comunicação não segura (HTTP), a listagem de todos os píxeis de rastreio conhecidos (*Web Beacons*) na página e outros.

Avaliação da conformidade

Os elementos (provas) são armazenados na ferramenta para posterior avaliação da conformidade com os requisitos legais. A ferramenta auxilia na avaliação e análise da conformidade e ajuda a identificar as finalidades dos *trackers* encontrados (através de referências cruzadas com bases de

¹ O artigo 5.º, n.º 3, da [Diretiva 2002/58/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2002](#), relativa ao tratamento de dados pessoais e à proteção da privacidade no setor das comunicações eletrónicas (com a redação que lhe foi dada pela [Diretiva 2009/136/CE](#)), mais conhecida por [Diretiva de E-Privacy](#).

No caso de Portugal, a Diretiva foi transposta pela [Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto](#), correspondendo o previsto naquela norma ao disposto no respetivo artigo 5.

² Documentação do utilizador sobre a ferramenta de auditoria do sítio *Web* do CEPD ([EDPB Website Auditing Tool](#)).

conhecimento de *cookies* conhecidos e das suas finalidades correspondentes). Também é possível adicionar novas tecnologias de rastreio às bases de conhecimento para avaliação posterior.

Controlo pelas autoridades e auditoria preventiva de website pelo responsável do tratamento de dados

Embora, de acordo com a documentação do utilizador disponibilizada, este *software* «[...] se destine a ser utilizado para facilitar as inspeções de sítios *Web*» ([EDPB Website Auditing Tool](#)), apresenta-se também como uma ferramenta útil para ajudar os responsáveis pelo tratamento de dados a efetuar verificações de conformidade nos seus próprios sítios *Web*, podendo ser utilizado, como tal, numa abordagem preventiva dessa conformidade.

A ferramenta inclui funcionalidades de elaboração de relatórios e está estruturada para a recolha de evidências. Mais uma vez, também essas vertentes são relevantes para apoiar auditorias preventivas de conformidade de sítios *Web* próprios.

Ficamos à vossa inteira disposição para mais esclarecimentos.

[Helena Tapp Barroso \[+info\]](#)

[Tiago Félix da Costa \[+info\]](#)

Esta publicação é meramente informativa, não constituindo fonte de aconselhamento jurídico nem contendo uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. A informação nela contida reporta-se à data da sua divulgação, devendo os leitores procurar aconselhamento jurídico antes de a aplicar em questões ou operações específicas. É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou integral, do conteúdo desta publicação sem consentimento prévio. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço comunicacao@mlgts.pt.